



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 5890/2024**

Data 26.06.2024

**Súmula.** Exonera por Falecimento Servidor Municipal e dá outras providências.

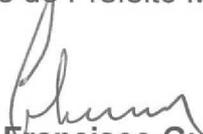
**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

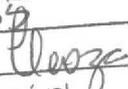
## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado por falecimento, o servidor senhor **Luiz Antonio Cecato Dal Magro**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Planejamento (Cargo em Comissão), matrícula funcional nº 870-2/1 e nomeado através do Decreto nº4556/2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de junho de 2024.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
28 - 06 - 2024  
Jornal AMP. 20 dias Opção  
Página 554  
Edição 3059  
  
Ass. Responsável